



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

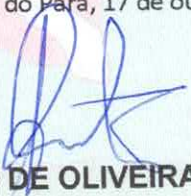
OFICIO N° 045A/2024

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados, faço-me do presente para lhes encaminhar o documento de formalização de demanda (DFD), para início de procedimento administrativo.

Certo de Atendidos, reiteramos votos de estima e apreço

Santa Maria do Pará, 17 de outubro de 2024


ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A aquisição de combustível é necessária para viabilizar o deslocamento de servidores e o transporte de materiais e documentos entre diferentes órgãos e setores do município, garantindo o bom funcionamento das atividades administrativas. Esse recurso permite agilidade nos processos internos e assegura o apoio logístico às demais secretarias. Assim, a aquisição de combustível é fundamental para a continuidade dos serviços administrativos e para o suporte eficiente às demandas da gestão pública.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal de administração

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	GASOLINA LITRO	LITRO	30.000,00
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	18.000,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	15.000,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de administração de Santa Maria do Pará, não dispôr de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de administração de Santa Maria do Pará, das 8h às 13h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 17 de outubro de 2024


ALUIZIO DE OLIVEIRA PONTES
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OFICIO Nº 049A/2024

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados, faço-me do presente para lhes encaminhar o documento de formalização de demanda (DFD), para início de procedimento administrativo.

Certo de Atendidos, reiteramos votos de estima e apreço

Santa Maria do Pará, 17 de outubro de 2024

CRISTIAN MARCELO B DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura

Cristian Marcelo B. da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Portaria: Nº 0230/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SEMAGRI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OFICIO Nº 043A/2024

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prezados, faço-me do presente para lhes encaminhar o documento de formalização de demanda (DFD), para início de procedimento administrativo.

Certo de Atendidos, reiteramos votos de estima e apreço

Santa Maria do Pará, 17 de outubro de 2024

Brandon Sampaio
Eng. Agrônomo
24/10/2024
Assessoria Técnica
Secretaria Municipal de Agricultura
Santa Maria do Pará, PA

CLEBSON R MESQUITA MAIA

Secretário Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SEMAGRI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A aquisição de combustível é essencial para o funcionamento dos veículos e maquinários utilizados pela Secretaria de Agricultura, que desempenha atividades como apoio técnico aos agricultores, manutenção de estradas vicinais, transporte de insumos e implementos agrícolas, além de outras ações de fomento ao setor agropecuário. O abastecimento adequado é indispensável para garantir o suporte contínuo aos produtores rurais e a execução de projetos que promovam o desenvolvimento agrícola local. Dessa forma, a aquisição de combustível é fundamental para a continuidade das ações da Secretaria.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal de agricultura e abastecimento

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. CLEBSON R MESQUITA MAIA

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	GASOLINA LITRO	LITRO	30.000,00
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	15.000,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	35.000,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de agricultura e abastecimento de Santa Maria do Pará, não dispôr de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de agricultura de Santa maria do Pará, das 8h às 13h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – CLEBSON R MESQUITA MAIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SEMAGRI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 17 de outubro de 2024

CLEBSON R MESQUITA MAIA
Secretário Municipal de Agricultura

Braden Sampaio
Eng. Agrônomo
14/10/2024
Assessoria Técnica
Eng. Agrônomo
CRP 10.000.000-0
CRP 10.000.000-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SEMOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

OFICIO N° 093A/2024

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados, faço-me do presente para lhes encaminhar o documento de formalização de demanda (DFD), para início de procedimento administrativo.

Certo de Atendidos, reiteramos votos de estima e apreço

Santa Maria do Pará, 17 de outubro de 2024


RAIMUNDO JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SEMOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A aquisição de combustível é necessária para garantir o funcionamento dos veículos e máquinas utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, responsáveis por serviços essenciais como manutenção de vias, limpeza urbana, coleta de entulhos, construção e reparo de infraestrutura pública. O abastecimento adequado permite que as equipes realizem suas atividades de forma contínua e eficiente, assegurando melhorias na infraestrutura e na qualidade de vida da população. Portanto, a compra de combustível é indispensável para a execução das ações e projetos da Secretaria.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA

2.8 – Email: Semousasm@gmail.com

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	GASOLINA LITRO	LITRO	50.000,00
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	44.000,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	40.000,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de obras, urbanismo e saneamento de Santa Maria do Pará, não dispôr de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SEMOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO

5.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de Obras, urbanismos e saneamento de Santa maria do Pará, das 8h às 13h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 17 de outubro de 2024


RAIMUNDO JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

OFICIO N° 035A/2024

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados, faço-me do presente para lhes encaminhar o documento de formalização de demanda (DFD), para início de procedimento administrativo.

Certo de Atendidos, reiteramos votos de estima e apreço

Santa Maria do Pará, 17 de outubro de 2024

THIAGO DA SILVA SOUSA

Secretário Municipal de transporte

plp
Thiago Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A aquisição de combustível é essencial para a Secretaria Municipal de Transporte para garantir o funcionamento adequado de seus veículos, possibilitando o deslocamento de profissionais de transporte para atendimentos domiciliares, transporte de pacientes para unidades de cultura, realização de campanhas de vacinação e outras atividades fundamentais para o bem-estar da população. Sem combustível, a capacidade de resposta da secretaria seria comprometida, afetando diretamente a prestação de serviços de transporte ao município. Portanto, a compra de combustível é um investimento necessário para garantir a eficiência e eficácia das operações da Secretaria Municipal de Transporte.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal de transporte

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. THIAGO DA SILVA SOUSA

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	GASOLINA LITRO	LITRO	50.000,00
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	22.000,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	20.000,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de obras, urbanismo e saneamento de Santa Maria do Pará, não dispor de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de Obras, urbanismos e saneamento de Santa maria do Pará, das 8h às 13h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

7.2 – O RESPONSÁVEL PELA DEMANDA SERÁ O SR. THIAGO DA SILVA SOUSA

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 17 de outubro de 2024

JAIME COSTA LIMA
Secretário Municipal de Transporte

P/P
Thiago Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

2.3 MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A aquisição de combustível para a secretaria de cultura é essencial para viabilizar as atividades e projetos culturais que demandam transporte. esse recurso permitirá o deslocamento de equipes para realização de eventos, visitas técnicas, ações de incentivo cultural, bem como o apoio logístico necessário para o transporte de materiais e equipamentos, a disponibilidade de combustível garantirá que todas as atividades da secretaria sejam executadas de forma contínua e eficiente, promovendo o acesso e a valorização da cultura no município.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal de cultura

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr. CRIATIAN MARCELO B DA SILVA

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	GASOLINA	LITRO	20.000,0

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de cultura de Santa Maria do Pará, não dispor de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de cultura de Santa maria do Pará, das 8h às 13h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – CRISTIAN MARCELO B DA SILVA

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 17 de outubro de 2024

CRISTIAN MARCELO B DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

Cristian Marcelo B. da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Portaria: N°023D/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO N° 058A/2024

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados, faço-me do presente para lhes encaminhar o documento de formalização de demanda (DFD), para início de procedimento administrativo.

Certo de Atendidos, reiteramos votos de estima e apreço

Santa Maria do Pará, 17 de outubro de 2024

Jordana Aimee Braz Alexandre
Secretária Municipal de Saúde
Portaria N° 019/2024

JORDANA AIMEE BRAZ ALEXANDRE
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A aquisição de combustível para a Secretaria de Saúde é essencial para garantir a continuidade dos serviços de transporte de pacientes, visitas domiciliares, ações de vigilância sanitária e epidemiológica, além do deslocamento das equipes de saúde para atendimentos em áreas de difícil acesso. O abastecimento adequado dos veículos da secretaria é indispensável para assegurar a eficiência e prontidão no atendimento à população, permitindo que os profissionais de saúde possam realizar suas atividades com segurança e agilidade, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo a qualidade do serviço prestado.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal de Saúde

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr. JORDANA AIMEE BRAZ ALEXANDRE

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	GASOLINA LITRO	LITRO	179.120,00
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	135.082,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Saúde do município de Santa Maria do Pará, não dispôr de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

4. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis

5. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

5.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de Saúde do município de Santa maria do Pará, das 8h às 13h

6. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

6.1 – JORDANA AIMEE BRAZ ALEXANDRE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

7.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 17 de outubro de 2024


Jordana Almeida Braz Alexandre
Secretaria Municipal de Saúde
JORDANA ALMEIDA BRAZ ALEXANDRE
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO N° 043/2024

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados, faço-me do presente para lhes encaminhar o documento de formalização de demanda (DFD), para início de procedimento administrativo.

Certo de Atendidos, reiteramos votos de estima e apreço



Santa Maria do Pará, 17 de outubro de 2024


SARA COELHO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Sara Coelho de Lima
Secretária Mun. de Educação
Portaria N° 018D/2024 PMSMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A aquisição de combustível é essencial para garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados pela Secretaria. Os veículos oficiais são utilizados para o transporte de pacientes, distribuição de medicamentos, visitas domiciliares de agentes de saúde e vigilância sanitária. Com isso, asseguramos o atendimento à população, especialmente nas áreas mais remotas. A compra de combustível é, portanto, fundamental para manter a eficácia e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal de Educação

2.7 – O responsável pela demanda será a Sr. SARA COELHO DE LIMA

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	GASOLINA LITRO	LITRO	270.484,00
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	139.146,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	216.306,00

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Educação do município de Santa Maria do Pará, não dispôr de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

4. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

5. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de Educação do município de Santa Maria do Pará, das 8h às 13h

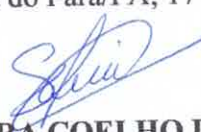
6. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

6.1 – SARA COELHO DE LIMA

7. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 17 de outubro de 2024


SARA COELHO DE LIMA
Secretária Municipal de Educação



Sara Coelho de Lima
Secretária Mun. de Educação
Portaria Nº 018D/2024 PMSMP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO N° 035A/2024

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados, faço-me do presente para lhes encaminhar o documento de formalização de demanda (DFD), para início de procedimento administrativo.

Certo de Atendidos, reiteramos votos de estima e apreço

Santa Maria do Pará, 17 de outubro de 2024

ALCIR COSTA DA SILVA:4230573025
Assinado de forma digital por ALCIR COSTA DA SILVA:42305730225

ALCIR COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 - A aquisição de combustível é essencial para o Gabinete do prefeito para garantir o funcionamento adequado de seus veículos, possibilitando o deslocamento de profissionais de saúde para atendimentos domiciliares, transporte de pacientes para unidades de saúde, realização de campanhas de vacinação e outras atividades fundamentais para o bem-estar da população. Sem combustível, a capacidade de resposta da secretaria seria comprometida, afetando diretamente a prestação de serviços de saúde ao município portanto, a compra de combustível é um investimento necessário para garantir a eficiência e eficácia das operações do Gabinete do prefeito.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal de administração

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. ALCIR COSTA DA SILVA

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	GASOLINA LITRO	LITRO	15.000
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	15.000
03	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	15.000

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de administração de Santa Maria do Pará, não dispôr de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de administração de Santa maria do Pará, das 8h às 13h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – ALCIR COSTA DA SILVA

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 17 de outubro de 2024

ALCIR COSTA DA

SILVA:42305730225

Assinado de forma
digital por ALCIR COSTA
DA SILVA:42305730225

ALCIR COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFICIO Nº 089/2024

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados, faço-me do presente para lhes encaminhar o documento de formalização de demanda (DFD), para início de procedimento administrativo.

Certo de Atendidos, reiteramos votos de estima e apreço

Santa Maria do Pará, 17 de outubro de 2024

Assinado de forma
digital por AILA
AILA BIANCA LIMA
SILVA:0204170222
2 BIANCA LIMA
SILVA:0204170222

AILA BIANCA LIMA SILVA

Secretária Municipal de Assistência social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 A aquisição de combustível é indispensável para a realização das atividades da Secretaria de Assistência Social, incluindo visitas técnicas, atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e entrega de materiais essenciais. Os veículos oficiais são utilizados por equipes que prestam apoio direto à população, garantindo acesso aos programas sociais e à proteção emergencial. Dessa forma, a compra de combustível é fundamental para manter a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal de Assistência social de Santa Maria do Pará/PA

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. AILA BIANCA LIMA SILVA.

2.8 – Email: Sec.assistencia@santamaria.pa.gov.br

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	GASOLINA LITRO	LITRO	30.000,00
02	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	30.000,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Assistência social de Santa Maria do Pará, não dispôr de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
SEMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de Assistência social de Santa maria do Pará, das 8h às 13h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – AILA BIANCA LIMA SILVA

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 17 de outubro de 2024

AILA BIANCA LIMA Assinado de forma digital
SILVA:02041702222 por AILA BIANCA LIMA
SILVA:02041702222

AILA BIANCA LIMA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência social

OFICIO Nº 035A/2024

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados, faço-me do presente para lhes encaminhar o documento de formalização de demanda (DFD), para início de procedimento administrativo.

Certo de Atendidos, reiteramos votos de estima e apreço

Santa Maria do Pará, 17 de outubro de 2024

ANTONIO ARLEY DE ARAUJO
ROCHA:03004669277

Assinado de forma
digital por ANTONIO
ARLEY DE ARAUJO
ROCHA:03004669277

ANTONIO ARLEY DE ARAUJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 - A aquisição de combustível é essencial para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para garantir o funcionamento adequado de seus veículos, possibilitando o deslocamento de profissionais de cultura para atendimentos domiciliares, transporte de pacientes para unidades de cultura, realização de campanhas de vacinação e outras atividades fundamentais para o bem-estar da população. Sem combustível, a capacidade de resposta da secretaria seria comprometida, afetando diretamente a prestação de serviços de saúde ao município portanto, a compra de combustível é um investimento necessário para garantir a eficiência e eficácia das operações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretária Municipal de Meio Ambiente

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. ANTONIO ARLEY DE ARAUJO

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	GASOLINA LITRO	LITRO	20.000,0
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	20.000,0

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Meio ambiente de Santa Maria do Pará, não dispôr de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de Meio ambiente de Santa maria do Pará, das 8h às 13h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1 – ANTONIO ARLEY DE ARAUJO

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Santa Maria do Pará/PA, 17 de outubro de 2024

ANTONIO ARLEY DE
ARAUJO

ROCHA:03004669277

Assinado de forma
digital por ANTONIO
ARLEY DE ARAUJO

ROCHA:03004669277

ANTONIO ARLEY DE ARAUJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente